SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 790/22 em 19.07.2022.

RETORNA PARA JORNADA DE TRABALHO
DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no § 2º do artigo 24 da Lei nº 3197 de 19.06.2007, Ofício nº 460/2022/SMS de 1º de Julho de 2022 e Ofício nº 370/2022-RH de 06 de Julho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar para a Jornada de Trabalho de 30(trinta) horas semanais, a Servidora Pública Municipal **FERNANDA CAROLINE JUNGLES,** matrícula funcional nº 254765302, portadora do CPF nº 044.xxx.xxx-xx, exercendo o cargo de **FISIOTERAPEUTA, a partir de 04 de Julho de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 04 de Julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 19 de Julho de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração